



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REFERENTE AO 2º QUADRIMESTRE DE 2020 PARA APRESENTAÇÃO DA REALIZAÇÃO DAS METAS DE RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL, EM CUMPRIMENTO DO ART. 9º, § 4º E ART. 48º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 04 DE MAIO DE 2000, REALIZADA POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA, NO DIA 30 DE SETEMBRO 2020.

Aos trinta (30) dias do mês de setembro de 2020, às dez horas e trinta minutos (10h30m), por meio de videoconferência, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do 2º Presidente Joaquim Euclides Feijão Neto, a fim de debater os resultados do 2º Quadrimestre de 2020, em cumprimento ao artigo 9º, § 4º e art. 48º da Lei Complementar nº 101/20.

Estiveram presentes os(as) Vereadores(as): Joaquim Euclides Feijão Neto e José Itamar Ribeiro da Silva. **Compareceram os(as) Senhores(as):** Ricardo Santos Teixeira, Lisianne Farias Tavares, Célio Júnior, Fábila Saboia e Mendes Júnior. Dando início aos trabalhos, o Presidente passa a palavra ao Secretário do Orçamento e Finanças o Sr. Ricardo Santos Teixeira. O Secretário do Orçamento e Finanças inicia apresentando a comparação entre as receitas previstas e arrecadadas. Explana sobre as Previsão e arrecadação da receita por categoria econômica. Declara que as receitas de impostos, taxas e contribuições de melhorias previstas no orçamento possivelmente não será alcançada em virtude do desaquecimento econômico. Em seguida, comenta sobre as Transferências Constitucionais e Legais, evolução do ICMS, evolução do FPM, Receitas de Capital, Receita Corrente Líquida, Receita Corrente Líquida Ajustada, Despesa Fixada, Despesa Executada, Fixação e Execução da Despesa por Categoria Econômico e Função, Despesa Empenhada, Liquidada e Paga por Grupo de Despesa, Resultado Primário e Nominal, Demonstrativos dos Restos a Pagar, Relatório de Gestão Fiscal (RGF), Despesa com Pessoal e Dívida Consolidada Líquida. Em ato contínuo, o Secretário do Orçamento e Finanças se disponibilizou para responder dúvidas acerca do assunto debatido na presente Audiência Pública. Fez uso da palavra a Procuradora Jurídica da Câmara Fábila Saboia. Finalizando, foram feitos os agradecimentos pelos valorosos esclarecimentos sobre a Lei complementar nº 101/00 e apresentação das metas de resultados primário e nominal do 2º



MUNICÍPIO DE SOBRAL

Câmara Municipal de Sobral

Quadrimestre de 2020. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.


Joaquim Euclides Feijão Neto
Vereador PDT